

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIAS

PORTARIA PRES N° 149, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e considerando o processo SEI nº [25.0.000003435-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a estrutura do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que será composto conforme a tabela abaixo:

| Cargo | Função |
|---|---|
| Titular: Assessor(a) de Gestão e Informação de Órgãos Externos Suplente: Substituto(a) do(a) Assessor(a) de Gestão e Informação de Órgãos Externos | Gestor(a) de Segurança da Informação |
| Titular: Secretario(a) - Geral da Presidência Suplente: Substituto(a) do(a) Secretario(a) - Geral da Presidência | Representante da Presidência |
| Titular: Diretor(a)-Geral Suplente: Substituto(a) do(a) Diretor(a) - Geral | Representante da Diretoria-Geral |
| Titular: Secretário(a) da Vice-Presidência e Corregedoria Suplente: Substituto(a) do(a) Secretário(a) da Vice-Presidência e Corregedoria | Representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral |
| Titular: Secretário(a) de Gestão da Informação Suplente: Substituto(a) do(a) Secretário(a) de Gestão da Informação | Representante da Secretaria de Gestão da Informação |
| Titular: Vítor Carneiro Ramos Suplente: Maycon Vicente Inácio | Representante das zonas eleitorais |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES N° 152, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), considerando os termos da Resolução TRE/GO nº 428, de 12 de maio de 2025, bem como a instrução do procedimento SEI nº [25.0.000006826-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria do exercício de funções comissionadas na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido Anexo.

Art. 2º LOTAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido Anexo.

Art. 3º DESIGNAR os servidores constantes do Anexo III desta Portaria para o exercício das funções comissionadas na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido Anexo.